



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **Nº /2025**

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Institui a Cerimônia de Honraria aos Escritores e Poetas Caçapavenses.

Art. 1º Fica instituída a Cerimônia de entrega de Honraria a um Escritor e um Poeta Caçapavense.

Parágrafo único. A indicação dos homenageados será realizada pela Academia Caçapavense de Letras e/ou outras instituições literárias consolidadas no município.

Art. 2º As premiações serão entregues em cerimônia a ser realizada no mês em que acontece a FLICA (Feira Literária de Caçapava), prevista em Lei Municipal nº 6129 de 2024.

Art. 3º Os diplomas serão fornecidos pela Câmara Municipal de Caçapava em formato A4, em papel canson ou similar, contendo o nome e o Brasão do Município de Caçapava, nome do escritor e/ou poeta, nome do (a) Presidente da Câmara Municipal de Caçapava e o nome do (a) autor do Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de outubro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

